



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-MA REQUERIMENTO**

nº 112/2025

O Vereador da Câmara Municipal de Buriti-MA, Joabio Soares Cardoso, *in-fine* assinado, nos termos do art. 143, e seguintes do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que submeta a apreciação do Plenário deste Poder Legislativo, o presente.

REQUERIMENTO

Que visa obter do Excelentíssimo Senhor: Cópia do alvará de funcionamento emitido pela vigilância estadual de saúde referente ao prédio onde funcionara a SAMU; cópia do alvará do corpo de bombeiros, que ateste a segurança do local para o funcionamento de serviços de urgência e emergência; cópia do alvará de funcionamento atualizado do Hospital Municipal Bendito Machado, referente ao exercício atual. Para tanto contando com o apoio de Vossa Excelência, presidente desta câmara, que submeta à apreciação dos nossos excelentíssimos colegas legisladores.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se justifica: O pedido se faz necessário pois o mesmo vereador que aqui subscrever recebeu uma denúncia informando que o prédio onde está sendo inaugurado o novo SAMU teria sido condenado pela SUVISA- Vigilância Estadual de Saúde, sendo considerado inadequado para funcionamento. Como esta é uma informação grave, e que inclusive me surpreendeu, tendo em vista que fui um dos vereadores que apresentou requerimento solicitando a reativação do SAMU- serviço fundamental para a nossa população, venho requerer que, no prazo máximo 72 horas, a prefeitura encaminhe a esta casa. Em razão das necessidades expostas acima, espero contar com o apoio dos colegas e a devida atenção do Senhor Prefeito em caráter de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 19 de setembro de 2025.

Joabio Soares Cardoso

Vereador

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

*Verador
Fábio Pontes*
Sr. Presidente, Srs. Vereadores, público presente, imprensa e todos que nos acompanham, *Bom dia.*

Primeiramente, quero parabenizar a nova gestão municipal, pois vi nas redes sociais um vídeo anunciando a construção de uma quadra esportiva, equipada com vestiários, no centro da cidade. Fico feliz pela iniciativa, porque entendo que o esporte é essencial para o desenvolvimento social dos nossos jovens e para toda a comunidade.

No entanto, venho, com base no artigo 143 do Regimento Interno, apresentar requerimento verbal solicitando à Mesa Diretora que seja enviado, com urgência, pedido à Prefeitura Municipal para que encaminhe a esta Casa Legislativa:

Cópia da lei que autorizou a utilização daquele terreno para a construção da quadra esportiva, caso tenha tramitado nesta Casa;

Cópia do projeto completo da obra, incluindo valores investidos, empresa responsável e previsão de conclusão.

E faço esse pedido por um motivo muito claro: aquele espaço, como todos sabem, já foi destinado originalmente à construção de um hospital; depois, foi transformado em praça — o que gerou muita polêmica — e agora, será uma quadra. O povo precisa entender o que está acontecendo ali.

Quero lembrar ainda que, segundo o Decreto-Lei nº 3.365/1941, que trata da desapropriação por utilidade pública, em seu Art. 4º, § 2º, os bens dos municípios só podem ser desapropriados com autorização legislativa. Logo, Sr. Presidente, é importante que esta Câmara seja comunicada oficialmente e participe dessas decisões.

Deixo claro: sou a favor da construção da quadra, quero que a obra saia e atenda bem à população. Mas, como representante do povo, tenho o dever de acompanhar, fiscalizar e informar, com base na legalidade e na transparência. E isso inclui todos os vereadores — não apenas um ou outro. Afinal, somos todos Câmara.

Sr. Presidente,

Apresento ainda um segundo requerimento verbal, de extrema importância.

Recebi ontem uma denúncia informando que o prédio onde está sendo inaugurado o novo SAMU teria sido condenado pela SUVISA — Vigilância Estadual de Saúde, sendo considerado inadequado para funcionamento.

Como essa é uma informação grave, e que inclusive me surpreendeu, tendo em vista que fui um dos vereadores que apresentou requerimento solicitando a reativação do SAMU — serviço fundamental para nossa população —, venho requerer que, no prazo máximo de 72 horas, a Prefeitura Municipal encaminhe a esta Casa:

Cópia do alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Estadual de Saúde referente ao prédio onde funcionará o SAMU;

Cópia do alvará do Corpo de Bombeiros, que ateste a segurança do local para funcionamento de serviço de urgência e emergência;

Cópia do alvará de funcionamento atualizado do Hospital Municipal Benedito Machado, referente ao exercício atual.

Reforço que não faço esse pedido como oposição ou crítica pessoal, mas como dever institucional do parlamentar que zela pela legalidade, pela saúde pública e pela segurança da população.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Que conste em ata esses dois requerimentos verbais, conforme previsão regimental.